

(083) 3432-1000 ou contatar no endereço: Rua Projetada, s/n - Centro - São Domingos.
São Domingos, 06 de novembro de 2009.
Adeilza Soares Freires.
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE CADASTRAMENTO

O município de Bernardino Batista, torna público aos interessados a comporem o Cadastro Municipal de Fomecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura que o mesmo está permanentemente aberto à inscrição, nos termos do Art. 34 da Lei 8.666/93. Maiores informações por meio do telefone: (083) 3561-1021 ou contatar no endereço: Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - Bernardino Batista.

Bernardino Batista, 06 de novembro de 2009.

José Edomarques Gomes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

AVISO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que o Cadastro Municipal de Fomecedores e Prestadores de Serviços está permanentemente aberto a novas inscrições, bem como para a devida atualização de dados já cadastrados, nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sediada na Rua Antônio Moreira Pinto, 16, Centro, Vieirópolis-PB, no horário das 12:00 às 17:00 dos dias úteis.

Vieirópolis, 06 de novembro de 2009

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Aparecida, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que o Cadastro Municipal de Fomecedores e Prestadores de Serviços está permanentemente aberto a novas inscrições, bem como para a devida atualização de dados já cadastrados, nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sediada na Rua Antônio Francisco Pires, 169, Centro, Aparecida-PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Aparecida, 06 de novembro de 2009

DEUSIMAR PIRES FERREIRA
Prefeito Constitucional

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(18)PB**

EDITAL S/N DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O Superintendente Regional do Incra no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte; com fundamento no Art. 68 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº54320.000413/2005-13, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Remanescente de Quilombo de Matão** localizadas no Município de Mogeiro, Estado da Paraíba. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico-Antropológico realizado pela Superintendência Regional do INCRA na Paraíba, que reconhece a citada Comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 214,0022 ha (duzentos e catorze hectares e vinte e dois centesimas), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-18/G/Nº053/2008, de 18 de julho de 2008, segundo o qual o perímetro da área Inicia-se no vértice P1, de coordenadas N 9.201.315,3270m e E 223.285,1220m; Cerca; deste, segue confrontando com Alcemir, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°39'59" e 613,345 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.201.286,7951m e E 223.897,8029m; Cerca; deste, segue confrontando com Júlio Paulo Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°39'22" e 484,295 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.200.940,4480m e E 224.236,3069m; 153°45'25" e 331,670 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.200.642,9649m e E 224.382,9650m; 162°29'22" e 220,917 m até o vértice P05, de coordenadas N 9.200.432,2849m e E 224.449,4350m; 179°19'58" e 451,760 m até o vértice P06, de coordenadas N 9.199.980,5560m e E 224.454,6951m; 270°00'00" e 376,282 m até o vértice P07, de coordenadas N 9.199.980,5560m e E 224.078,4130m; 174°42'18" e 581,778 m até o vértice P08, de coordenadas N 9.199.401,2604m e E 224.132,1030m; cerca; deste, segue confrontando com Nem Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°40'41" e 173,679 m até o vértice P09, de coordenadas N 9.199.403,3159m e E 223.958,4360m; cerca; deste, segue confrontando com Alberto, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°45'47" e 69,411 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.199.472,3760m e E 223.965,4060m; 278°26'24" e 357,575 m até o vértice P11, de coordenadas N 9.199.524,8590m e E 223.611,7040m; 215°29'13" e 45,155 m até o vértice P12, de coordenadas N 9.199.488,0920m e E 223.585,4910m; 306°05'46" e 226,226 m até o vértice P13, de coordenadas N 9.199.621,3710m e E 223.402,6940m; cerca; deste, segue confrontando com Genival Pereira de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°20'31" e 503,537 m até o vértice P14, de coordenadas N 9.200.124,6970m e E 223.388,1250m; 275°36'30" e 505,905 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.200.174,1380m e E 222.884,6420m; cerca; deste, segue confrontando com Guilherme Vieira da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°03'43" e 271,549 m até o vértice P16, de coordenadas N 9.200.445,5320m e E 222.875,4590m; cerca; deste, segue confrontando com José Dêrcio de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°36'26" e 359,555 m até o vértice P17, de coordenadas N 9.200.804,7144m e E 222.891,8150m; 276°02'52" e 8,045 m até o vértice P18, de coordenadas N 9.200.805,5620m e E 222.883,8150m; cerca; deste, segue confrontando com Córdulo Veloso Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°19'02" e 269,147 m até o vértice P19, de coordenadas N 9.201.074,5930m e E 222.875,9110m; 291°11'00" e 11,653 m até o vértice P20, de coordenadas N 9.201.078,8040m e E 222.865,0450m; 357°45'01" e 181,132 m até o vértice P21, de coordenadas N 9.201.259,7960m e E 222.887,9350m; cerca; deste, segue confrontando com Júlio Paulo Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°35'37" e 430,781 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC-Campina Grande, de coordenadas N 9.201.648,5910m e E 178.952,5590m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00", fuso -25, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. No perímetro descrito incidem partes dos seguintes imóveis, cujos registros imobiliários foram lavrados no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itabaiana: livro 2-D, fls. 264, R-1 da MATRÍCULA Nº. 1663, datado de 07/03/1983, área total de 49,0 ha. (cinquenta e oito hectares) pertencente a Alcemir Antonio Lisboa de Carvalho; livro 2-K, fls. 5, R-3 da MATRÍCULA Nº. 3634, datado de 16/11/2005, área total de 49,0 ha. (quarenta e nove hectares) pertencente a Alcemir Antonio Lisboa de Carvalho; livro 2-H, fls. 51v, R-16 da MATRÍCULA Nº.3161, datado de 30/07/1993, área total de 322,0 ha. (trezentos e vinte e dois hectares) pertencente a Júlio Paulo Neto e Maria Berenice Ribeiro Coutinho Paulo Neto; livro 2-D, fls. 139v, R-6 da MATRÍCULA 1429, datado de 30/07/1993, área total de 46,5 ha. (quarenta e seis hectares e cinquenta ares) pertencente a Júlio Paulo Neto e livro 2-E, fls. 192v, R-4 da MATRÍCULA Nº 2106, datado de 20/11/2008, área total de 59,0ha.(cinquenta e nove hectares) pertencente a Arthur Abdon Targino, Á. área materializada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo de Matão estão sobrepostas propriedades particulares, não incidindo tal território em terrenos de marinha, ilhas e lagos, Unidades de Conservação, áreas de segurança nacional, faixa

de fronteira ou terras indígenas. Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas no Relatório Técnico, conforme plantas e memoriais descritivos, são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo de Matão, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 57/2009 para, ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade. Nestes termos, o INCRA/SR-18(PB) **COMUNICA** aos detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado da Paraíba, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra na Paraíba, situada a Rua Desportista Aurélio Rocha, 592, Conjunto Pedro Gondim, João Pessoa/PB. Fone (83) 3049 9200 - Fax: (83) 3049 9246. Informa ainda, que o relatório, as plantas e os memoriais descritivos, partes integrantes do Processo Administrativo nº. 54320.000413/2005-13, em cujos autos se processa o feito, estarão à disposição dos interessados para consulta de segunda a sexta-feira, no endereço acima, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 002/2009

A Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 02 de agosto de 2009, e homologado pelo Decreto n.º 018/2009, de 11 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 11 de setembro de 2009, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, sita à Av. Duar de Sá, nº 19, Centro, CEP: 58.900-000, Triunfo-PB, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo VIII do Edital 001/2009 e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

CARGO: ENFERMEIRO - PSF

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Posição
1025	Viviane Claudino Batista	2º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatui o item 3 do Capítulo VIII, do Edital n.º 001/2009, de 30 de junho de 2009.

Triunfo-PB, 05 de novembro de 2009.

Itamar Mangueira de Sousa
Prefeito Constitucional



CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA
Reconhecimento de utilidade pública pela Lei Municipal 1.865 de 02/07/1973
Fundada em 12/02/1966 - Sede Própria

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA (CDL-JP)**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o Artigo 43 do Estatuto Social, CONVOCA todos os Sócios Deliberativos quites e em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a fim de apreciar e votarem a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2010, que se realizará no próximo dia 25 de Novembro de 2009, em sua sede social situada à Rua Treze de Maio n.º 277, Centro, na cidade de João Pessoa (PB), em primeira convocação às 18h:30, com a presença de quorum de maioria absoluta (metade mais um) ou não atingindo este numero, em segunda convocação às 19h:00 com a presença mínima de 1/3 dos Sócios Deliberativos (art. 24, §§ 1º e 2º dos Estatutos).

João Pessoa, 10 de novembro de 2009

JURANDIR GUEDES DE VASCONCELOS
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PROCESSO Nº 2.491/09

MANDADO DE CITAÇÃO

O Bel. **EUZO DA CUNHA CHAVES**, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Cabedelo, faz saber a Servidora **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços, matrícula 3356-1, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo em que a mesma figura como indiciada, incurso no Artigo 214, parágrafo 1º, da Lei Municipal 523/89-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo, por abandono de Cargo por mais de trinta dias consecutivos. E, consoante dos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, citada para, no dia 23 de novembro de 2009, às 15:00 horas, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Rua Desembargador Manoel Felício Pinto, 92, Monte Castelo, Cabedelo-PB, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência da Indiciada, é expedido o presente Edital.

Cabedelo, 09 de novembro de 2009.

EUZO DA CUNHA CHAVES
Presidente

INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRÊS DE MAIO - CNPJ/CPF: 09.212.234/0001-77 - Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1965/2009 em João Pessoa, 22 de outubro de 2009 - Prazo: 730 dias para a atividade de: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**. Na(o) - **PRACA JOÃO PESSOA, 34 CENTRO** Município: **BELEM - UF:PB**. Processo:2009.002677/TEC/LO-0620.

AGRO INDUSTRIAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - CNPJ/CPF Nº 10.828.626/0001-44 torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 2059/2009 em João Pessoa, 6 de novembro de 2009 - Prazo: 730 dias, para a atividade de: Fabricação de Cachaça, na Fazenda Engenho Pimdoaba, Município: **Areia - UF:PB**. Processo: 2009-005165/TEC/LO-1545.

DM DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ/CPF Nº 10.800.823/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1485/2009 em João Pessoa, 14 de agosto de 2009 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Galpão Comercial, na Rua: Santa Inês Nº 319 QUADRA B LOTE 10 JOÃO PAULO I Bairro Renacer Município: **CABEDELO - UF: PB**. Processo: 2009-000637/TEC/LO-0132.

GABRIEL CARVALHO CAMARA - CNPJ/CPF Nº 181.553.084-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 2031/2009 em João Pessoa, 4 de novembro de 2009 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Edifício residencial multifamiliar com sistema de esgotamento sanitário composto de tanque séptico com sumidouro, na Rua: Cel. Oton Nunes da Silva ST 02 QD 61 LT 357 - Aeroclube Município: **JOÃO PESSOA - UF: PB**. Processo: 2009-005264/TEC/LO-1568.

EMCASA - EMPRESA CAMPINENSE DE SACOS LTDA - CNPJ/CPF Nº 24.104.697/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1033/2009 em João Pessoa, 15 de junho de 2009 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Fabricação de embalagens, rótulos e sacolas de polietileno e polipropileno, na Avenida Assis Chateaubriand - Nº 909-A Município: **CAMPINA GRANDE - UF: PB**. Processo: 2008-003394/TEC/LO-0822.

Empresa denominada "**ROBERTO DOURADO DE ANDRADE DOMINGUES**", CNPJ nº 03.435.587/0001-50, Inscrição Estadual de nº 16.125.659-7, localizada na Praça 1817, Nº 105, Sala 118 Centro, nesta Capital: comunica que foram extraviados cinco talões de notas fiscais do consumidor da série "D", modelo 2, de número 000251 a 000500, Livro de Entrada e Saída Livro de Apuração de ICM Livro de Estoque e Ocorrência Fiscais.